



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORARIO DA SESSÃO DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas de acordo com o inciso IV do Art.20 do Regimento interno desta Casa de Leis, faz saber que o **PLENÁRIO APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte RESOLUÇÃO:

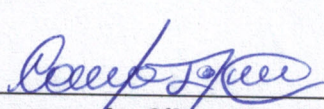
Art. 1º Revoga a Resolução Nº001/2020, que alterou o § 1º do Art. 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Grande, passa a vigorar com a seguinte redação.

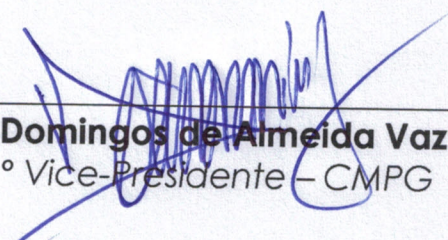
Art.75 -

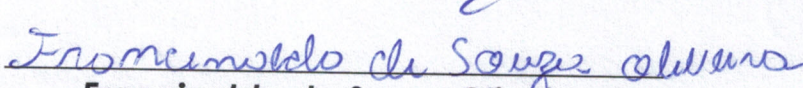
§ 1º As sessões Ordinárias serão realizadas as terças-feiras, com início às 19:00hs.

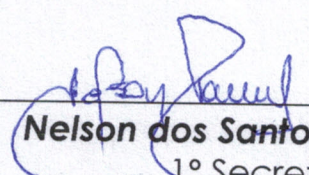
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Grande/AP, 02 de março de 2020.


Narson da Silva Santos
Presidente – CMPG


José Domingos de Almeida Vaz
1º Vice-Presidente – CMPG


Francinaldo de Souza Oliveira
2º Vice-Presidente - CMPG


Nelson dos Santos Domingues
1º Secretário

Rosendi Andrade dos Anjos
2º Secretário